

5	57.266.272/0001-55	CENTRO EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE	Lins/SP	23000.000081/2016-19	1772/2018
6	34.282.343/0001-08	ASSOCIACAO SANTA BEATRIZ	Salvador/BA	71000.125803/2014-28	1770/2018
7	47.744.339/0001-66	CRECHE DOCE RECANTO	Bauru/SP	23000.009268/2017-69	1757/2018
8	24.786.782/0001-02	ASSOCIACAO EVANGELICA PENIEL	Aparecida de Goiânia/GO	23000.010439/2015-31	1790/2018

PORTARIA Nº 813, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1607/2018/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES, exarada nos autos do Processo nº 23123.001588/2011-99, resolve:

Art. 1º. Anular o item 5, do Anexo de que trata o art. 1º, da Portaria SERES nº 351, de 02 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União-DOU, de 03 de agosto de 2016, que indeferiu o requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA - CNPJ: 75.125.765/0001-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

PORTARIA Nº 814, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo II, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 5º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	15.769.292/0001-07	FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE	Manaus/AM	23000.011581/2016-86	2106/2018	Concessão	3 (três) anos
2	17.511.866/0001-60	INSTITUTO SOCIAL FREI GABRIEL	Belo Horizonte/MG	23000.019134/2013-22	1917/2018	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
3	82.898.891/0001-00	FUNDACAO DOM JAIME DE BARROS CAMARA	Florianópolis/SC	23000.031796/2016-13	2017/2018	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
4	95.439.238/0001-24	ACAO SOCIAL DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz do Sul/RS	23000.049030/2017-76	1927/2018	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
5	65.043.549/0001-09	CRECHE NOVA VIDA	Guaratinguetá/ SP	23000.024178/2016-17	1933/2018	Concessão	3 (três) anos
6	00.066.077/0001-64	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO BRAZ	Curitiba/PR	23000.016758/2017-11	1944/2018	Renovação	23/04/2017 a 22/04/2020
7	92.034.321/0001-25	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	23000.009827/2012-26	1919/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
8	18.301.267/0001-84	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAL DE LUZ	São Paulo / SP	23000.011109/2012-10	2153/2018	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	19.138.916/0001-30	CONSELHO COMUNITARIO ASSIS CHATEAUBRIAND DO VALE DO JATOBA	Belo Horizonte/MG	23000.039238/2016-04	1617/2018	Concessão	3 (três) anos
2	33.651.704/0001-83	INST ISRAELITA BRAS DE CULTURA E EDUCAÇÃO	Rio de Janeiro/RJ	23000.000021/2015-15	1624/2018	Renovação	09/05/2015 a 08/05/2018

ANEXO III

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	17.511.866/0001-60	INSTITUTO SOCIAL FREI GABRIEL	Belo Horizonte/MG	23000.041956/2016-32	1917/2018
2	92.034.321/0001-25	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Passo Fundo/RS	23000.000938/2017-81	1919/2018

PORTARIA Nº 815, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o pedido de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da entidade elencada no Anexo, por contrariar requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos na respectiva Nota Técnica.

Art. 2º A instituição poderá apresentar proposta de celebração de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG, no prazo improrrogável de 30 dias a contar da data da presente publicação, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 12.101, de 2009, e na Instrução Normativa MEC nº 02, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013.

Art. 3º Alternativamente, caso discorde das motivações da decisão de indeferimento e não tenha interesse na firmatura do TAG, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	17.204.652/0001-40	INSTITUTO PADRE MACHADO	Belo Horizonte/MG	23000.009938/2012-32	2103/2018

PORTARIA Nº 816, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam INDEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, por contrariarem requisitos legais constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, considerando os fundamentos contidos nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Caso discorde da decisão de indeferimento, as entidades terão o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	60.915.790/0001-67	CRUZADA PRO INFANCIA	São Paulo/SP	71000.070536/2015-25	2009/2018
2	47.073.911/0001-02	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREICAO - APER	Catanduva/SP	23000.000896/2015-17	1957/2018
3	57.513.582/0001-27	INSTITUICAO ASSISTENCIAL L POLLONE - CRECHE COMENDADOR PIERO POLLONE	Santo André/SP	23000.042117/2016-31	2000/2018
4	09.456.155/0001-01	ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF DE VARZEA DA ROCA	Várzea da Roça/BA	23000.021556/2017-91	2012/2018
5	92.998.343/0001-05	INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Porto Alegre/RS	23000.024629/2015-35	1994/2018
6	76.657.097/0001-71	ASSOCIACAO DO COLEGIO NOSSA SENHORA DE SION	Curitiba/PR	23000.014326/2015-12	1704/2018
7	05.361.838/0001-24	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BOA VONTADE	São Paulo/SP	23000.026131/2017-79	1868/2018
8	45.311.107/0001-99	CASA MATERNAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Franca/SP	23000.036249/2017-13	2019/2018
9	12.406.728/0001-05	ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	Campinas/SP	23000.039814/2017-96	1923/2018
10	01.711.233/0001-65	CRECHE SÃO JUDAS TADEU	Goiânia/GO	23000.007853/2018-13	1925/2018
11	19.714.641/0001-36	CRECHE CASINHA DA VOVÓ	Belo Horizonte/MG	23000.006439/2017-06	1952/2018

